



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.936, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre créditos suplementares a dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.487.830,74.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.487.830,74 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), obedecendo às seguintes classificações:

02.09.03.12.361.1201.2231.3.3.90.39.00	516	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.015.489,04	F.1.540
02.09.03.12.361.1201.2252.3.3.90.39.00	524	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.961,36	F.1.540
02.09.03.12.365.1201.2252.3.3.90.39.00	579	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.734,00	F.1.540
02.09.03.12.361.1201.2235.3.3.90.32.00	517	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	217.033,17	F.1.540
02.09.03.12.365.1201.2235.3.3.90.32.00	572	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	75.078,16	F.1.540
02.09.03.12.366.1201.2235.3.3.90.32.00	604	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.220,27	F.1.540
02.09.01.12.122.1202.2264.3.3.90.36.00	482	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.051,94	F.1.540
02.09.03.12.361.1201.2228.3.3.90.36.00	513	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.526,80	F.1.540
02.09.03.12.365.1201.2228.3.3.90.36.00	570	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.298,86	F.1.540
02.09.03.12.365.1201.2228.3.3.90.39.00	571	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.201,52	F.1.540
02.09.03.12.366.1201.2228.3.3.90.39.00	602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.535,62	F.1.540
02.09.03.12.367.1201.2228.3.3.90.36.00	618	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.700,00	F.1.540

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.12.361.1205.2181.4.4.90.51.00	366	Obras e Instalações	1.156.484,76	F.1.540
02.07.03.12.365.1205.2182.3.3.90.39.00	370	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.737,55	F.1.540
02.07.03.12.365.1205.2182.4.4.90.51.00	371	Obras e Instalações	321.608,43	F.1.540

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de dezembro de 2025.


PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1839, de 08/12/2025.